



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 24/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE
2024 DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO
POÇO - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO,
ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, até o limite de **20,00% (vinte por cento)**, a ser acrescido ao já autorizado no Art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual nº 421/2023, de 30 de novembro de 2023, para o corrente exercício.

Art. 2º Constituirá recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e o excesso de arrecadação, podendo haver remanejamento entre órgãos, Unidades Orçamentárias e Ações Governamentais para cumprimento das referidas anulações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
Prefeita Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO
APROVADO

EM: 28/11/24


Assinatura